



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – 3ª CHAMADA**

Às 10:00 h (dez horas) do dia 20 (vinte) de julho de 2020, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 748, de 01 de julho de 2020 para credenciamento e recebimento dos envelopes proposta e habilitação, objetivando contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões, e similares, dos servidores desta Prefeitura Municipal de Itabaiana. Cumpre informar que o edital do presente Pregão se encontra disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual, não possui protocolo de retirada do referido edital. A Comissão, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando, portanto, passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, III, §1º da Lei de Licitações e Contratos, bem como art. 7º do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006 e Lei Municipal nº 1450 de 01 de fevereiro de 2011, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município, bem como em um jornal de grande circulação – Jornal do Dia, no site do Tribunal de Contas e site do Município, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.


No dia marcado, nenhuma instituição financeira compareceu afim de participar do certame, caracterizando manifesto desinteresse. Cumpre informar que se fizeram presentes como ouvintes o Sr. Almir Martiniano da Silva, Gerente de Negócios Poder Público de Recife e o Sr. Macio Gomes de Alcântara, Gerente do Banco Bradesco de Itabaiana.

Assim, a Comissão declarou o procedimento deserto e o encaminhará à Autoridade Competente para decisão sobre repetição ou arquivamento do mesmo.

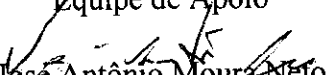
Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Itabaiana, 20 de julho de 2020.

  
Gicelma Oliveira Costa  
Pregoeira

  
Sabrina Munike dos Santos Souza  
Equipe de Apoio

  
Danielle Silva Telles  
Equipe de Apoio

  
José Antônio Moura Neto  
Equipe de Apoio